Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 24/11/21
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1450, DE 2021.
(Proponente: Vereador Sadi Kisiel/PODEMOS)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno, seja encaminhado expediente ao Senhor Antonio Volmei dos Santos, Secretario Municipal de Política Sobre Drogas e Proteção à Comunidade, solicitando que seja realizada a implantação de Câmeras de Monitoramento, nas principais entradas dos Bairros XIV de Novembro, Guarujá e Pioneiros Catarinenses, por meio do Programa Muralha Digital.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 23 de novembro de 2021.

Sadi Kisiel
Vereador/PODEMOS

Justificação,

Senhor Secretario. A presente indicação tem por objetivo a implantação de câmeras de monitoramento, nas principais entradas e saídas dos referidos bairros, a fim de garantir maior segurança a comunidade.

É do conhecimento de todos, que o município tem se preparado para a implantação do programa Muralha Digital, onde serão instaladas câmeras de monitoramento em diversos pontos de nossa cidade, com o foco de integrar as forças de segurança pública, bem como ampliar o perímetro de patrulhamento por meio do sistema de monitoramento, para identificação de possíveis delitos.

Ademais, a cobertura 24 horas por meio do sistema de monitoramento do município, já se mostrou uma ferramenta eficaz em outros municípios, tem como destaque a agilidade na comunicação entre todas as forças de segurança, além do atendimento das ocorrências.

Desta forma, é de fundamental importância que tal projeto seja implantado abrangendo todas as localidades de nosso município, em especial nos bairros supracitados, haja vista a necessidade de implementação de políticas públicas que visem a segurança da comunidade.

Posto isto, esperamos, pois, contar com o apoio do Poder Público, em atender essa reinvindicação aos anseios dos moradores.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA